LEI N.º 2.366/2024

DATA: 15/07/2024

**SÚMULA:** Concede o Título de Cidadão Honorário de Pinhão ao Ilustríssimo Sr. ANTONIO TADEU VENERI.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pinhão ao Ilustríssimo Sr. ANTONIO TADEU VENERI, Deputado Federal pelo Paraná, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Pinhão.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, 59.º Ano de Emancipação Política.

publicação.

Valdecir Biasebetti Prefeito Municipal